SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 031/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024[1].

Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) acerca de demais solicitações de inscrições no Edital de Chamamento Público Edital – LPG-SL Nº 03-2024 – Concessão De Bolsas Culturais De Capacitação Em Audiovisual, que não atenderam às disposições do item 7.2 do referido edital, além daquelas dispostas no Anexo Único da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG, Nº 006/2024, de 02 de Agosto de 2024.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, conforme item 7.2 do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 03-2024 – Concessão de Bolsas Culturais de Capacitação em Audiovisual, a formalização da inscrição, no referido edital, depende de apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, do currículo do proponente, da cópia legível dos documentos pessoais do proponente CPF e RG, de documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme seu ANEXO I, quando houver; de Declaração étnico-racial, conforme modelo disponibilizado e quando aplicável e de Declaração de Cadastro Cultural (conforme modelo constante em seu ANEXO VIII);

CONSIDERANDO que, o Formulário de Inscrição, conforme modelo do edital, contém declaração a ser assinada pelo proponente, por meio da qual, o mesmo se compromete com a veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição;

CONSIDERANDO que, conforme as disposições do supracitado edital, os documentos cujos modelos estão dispostos em seus anexos, somente serão válidos se estiverem de acordo com o modelo disponibilizado; e,

CONSIDERANDO, a Decisão do Plenário do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia - CGLPG Nº 002/2024, de 26 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que, durante conferência da documentação recebida e das avaliações encaminhadas pelos pareceristas, foi observado que o proponente Sr. Danilo Alves Machado, protocolo on-585391858, não assinalou o item 16 do Formulário de Inscrição, deixando de indicar a sua principal área de atuação no campo artístico-cultural;

CONSIDERANDO que, o envio de documentação para análise da proposta está circunscrita na fase de solicitação de inscrição;

CONSIDERANDO que, os documentos, bem como as informações obrigatórias não apresentadas no ato da inscrição não serão analisadas na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente;

CONSIDERANDO que, conforme disposição do referido edital, o recurso implica no envio do Requerimento de Recurso, conforme modelo disposto no ANEXO VI, do referido edital, devidamente preenchido, devendo, o mesmo, ser enviado para o e-mail leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br;

DECIDE:

DESCONSIDERAR, para o pleito de recursos oriundos do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 03-2024 – Concessão de Bolsas Culturais de Capacitação em Audiovisual, a solicitação de inscrição realizada pelo **Sr. Danilo Alves Machado**, protocolo **on-585391858**, por não ter assinalado o item 16 do Formulário de Inscrição, deixando de indicar a sua principal área de atuação no campo artístico-cultural**;**

[1] Esta Decisão está assinada pela Presidente da Comissão de Seleção do CGLPG na página numerada Página 2 de 2.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

ABRIR PRAZO RECURSAL de 3 (três) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior ao da data de publicação desta **DECISÃO** para a interposição de recurso fundamentado, **CONTRA** a presente **DECISÃO** no que diz respeito à desconsideração das inscrições elencadas no anexo único desta Decisão, e,

INFORMAR sobre a necessidade de imprescindível atenção ao disposto no subitem 11.11.2 do supracitado edital, no ato de interposição do recurso.

Santa Luzia/MG, 04 de Outubro de 2024.
[Conforme assinatura digital]

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE SILVA BREY GIL
Data: 04/10/2024 11:45:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Viviane Silva Brey Gil
Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL